



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DAS LEIS 8.666/93 E 8.883/94, RESOLVE:

HOMOLOGAR:

O objeto da Licitação nº 09/2019, Pregão Presencial nº 08/2019, às empresas **ERCI BALZAN ME e COMÉRCIO DE GÁS BIOTTO LTDA** por terem sido declaradas vencedoras pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na modalidade supramencionada.

OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA PARA AS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.

Fornecedor 245-ERCI BALZAN ME					
Item	Produto	Un	Qtd	Vir Uni	Vir Tot
1	CARGA DE GÁS 13 KG	UND	70,00	R\$ 74,00	R\$ 5.180,00
				Total	R\$ 5.180,00
Fornecedor 244-COMERCIO DE GAS BIOTTO LTDA					
Item	Produto	Un	Qtd	Vir Uni	Vir Tot
2	CARGA DE GAS DE 45 KG	UND	62,00	R\$ 300,00	R\$ 18.600,00
				Total	R\$ 18.600,00
				Total Geral	R\$ 23.780,00

DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Para o objeto será firmado contrato de fornecimento.

O termo inicial do contrato contará a partir de sua assinatura e o final ocorrerá no término da entrega total do objeto contratado ou em 31 de dezembro de 2019, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro.

DO PRAZO DE ENTREGA E DA FORMA DE FORNECIMENTO:

A entrega do objeto deverá ser feita de forma parcelada, conforme necessidade do Município e mediante solicitação feita através de Ordem de Fornecimento, emitida pelo setor competente – Secretaria requisitante.

A empresa vencedora deverá disponibilizar ao Município a quantidade solicitada em até 02 (dois) dias após o recebimento da ordem referida no item anterior.

DOS LOCAIS DE ENTREGA:

As cargas de gás de 13 kg (item 01) deverão ser entregues: Garagem Municipal (10 und), Postos de Saúde (20 und), Depto. de Assistência Social/CRAS (03 und), Centro Administrativo (12 und), Escolas de Ens. Fundamental (15 und), Escolas de Educação Infantil (05 und) e Biblioteca Pública Municipal (5 und).

As cargas de gás de 45 kg (item 02) deverão ser entregues na Esc. Mun. de Ens. Fundamental 15 de Novembro (22 und) e nas Esc. Mun. de Educação Infantil (40 und).

DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após sua entrega e seu recebimento definitivo pelo Município, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Obs: Obrigatoriamente, deverá constar o nº da agência e da conta bancária na própria Nota Fiscal do objeto entregue, ou juntamente com esta.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações

pagamento.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5 % ao mês *pro rata*.

Serão processadas as retenções previdenciárias e/ou outras obrigatórias e legais decorrentes da contratação, nos termos da legislação pertinente em vigor.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente deste pregão correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat.	Desp	Despesa	Cód.
2019	6	2	12	365	203	2018	20	333903004	0000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1766
										MATERIAL DE CONSUMO	224
										Manutenção da Educação Infantil.	
2019	8	4	8	244	207	2024	1	333903004	0000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2261
										MATERIAL DE CONSUMO	439
										Manutenção da Secretaria de Assistência Social.	
2019	6	1	13	391	201	1030	1	333903004	0000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1559
										MATERIAL DE CONSUMO	183
										Criação e Implementação de Espaços Culturais.	
2019	6	2	12	361	203	2017	20	333903004	0000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1640
										MATERIAL DE CONSUMO	201
										Manutenção do Ensino Fundamental.	
2019	7	1	6	782	160	2012	1	333903004	0000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1847
										MATERIAL DE CONSUMO	279
										Manutenção Veículos, Conservação e Sinalização de Estradas Municipais.	
2019	3	1	4	122	110	2006	1	333903004	0000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	1228
										MATERIAL DE CONSUMO	64
										Manutenção da Assessoria da Administração.	
2019	8	3	10	301	212	2031	4500	333903004	0000000	GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	2675
										MATERIAL DE CONSUMO	378
										Manutenção da Atenção Básica à Saúde.	

Nova Bassano, 01 de março de 2019.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal